

ma pea men to

AFETIVO CAMPO DO AMÉRICA

Edital nº 12/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DO MAPEAMENTO AFETIVO DO CAMPO DO AMÉRICA 2023

A Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte, em parceria com o Museu da Imagem e do Som Chico Albuquerque, o MIS, equipamento público da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para participarem do Mapeamento Afetivo do Campo do América.

**Neste documento você encontrará
as informações necessárias para
participar da seleção.**



SUMÁRIO

●	Cronograma	03			
●	O que é o Instituto Mirante?	03	●	Pontos de apoio E tira-dúvidas	07
●	O que é o MIS?	04	●	O que se ganha Ao participar do Mapeamento?	08
●	O que é a Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária?	04	●	Vai ter política Afirmativa?	08
●	O que é a NUPA?	05	●	Critérios de seleção	08
●	O que é o NACA?	05	●	Como posso recorrer?	09
●	O que é o Mapeamento Afetivo?	05	●	Quais as atribuições necessárias para Participar do Mapeamento?	09
●	Do que se trata esta seleção?	06	●	Uso de imagem Dos bolsistas Seleccionados	10
●	O que de fato vamos fazer?	06	●	Ainda possui Dúvidas?	10
●	O que vamos estudar?	06	●	Checklist da documentação exigida para comprovação da inscrição	11
●	Quem pode Se inscrever?	07	●	Anexos	12
●	Como serão As inscrições?	07			

CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital na Areninha do Campo do América	13/09	18h
Período de inscrições	13 à 19/09	
Resultado Preliminar	20/09	
Recursos	20 e 21/09	
Resultado final	22/09	
Início das aulas	25/09	14 às 18h

O QUE É O INSTITUTO MIRANTE?



 O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para

o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado AlimentaCE, Kuya - Centro de Design e Museu Ferroviário João Felipe – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

O QUE É O MIS?



 O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE) é um equipamento cultural que integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT-CE) com gestão em parceria com o Instituto Mirante.

Atua de forma interdisciplinar, com ênfase na salvaguarda, pesquisa e difusão da cultura visual do Ceará, realizando interconexões entre memórias, ciências, tecnologias e patrimônios culturais. Desenvolve programas para educação e fruição cultural, alinhados à práxis

da museologia social, que possibilita construções de memórias e narrativas plurais, incluindo aquelas não presentes ou que foram invisibilizadas na formação de seu acervo.

O MIS-CE se propõe ser um museu laboratório, gerador de inquietações que quebram ou deslocam certezas, em processos dialógicos, promovendo a democratização de seus bens culturais musealizados, em consonância com as linguagens experimentais e as novas possibilidades tecnológicas.

O QUE É A ASSESSORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA?

 A Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante é responsável por desenvolver políticas afirmativas e comunitárias no campo da Cultura, tendo o papel de articular, elaborar e orientar a difusão e implementação de estratégias que visam fortalecer e promover as

políticas afirmativas: étnicas, raciais, gêneros, lgbtqiapn+ e pessoas com deficiência, bem como a participação social e comunitária no planejamento das ações, na execução e no acesso aos bens e serviços culturais, colaborando para uma cidadania cultural ampla.

O QUE É A NUPA?



O Núcleo de Políticas Afirmativas - NUPA tem como papel central o acompanhamento de toda a Política de Ações Afirmativas, sobretudo na modalidade das Cotas Raciais do Instituto Mirante, fazendo a interface das questões raciais, de gênero e diversidade, pensando ações de acesso e permanência, com as Assessorias. Além disso, acompanha o desenvolvimento de pesquisas, como o Mapeamento Afetivo, juntamente com o NACA. A NUPA também desenvolve os Programas de Estratégia Antirracista e o “Dá teu nome”.

O QUE É O NACA?



O N.A.C.A (Núcleo de Articulação Comunitária) tem como objetivo conectar comunidades, iniciativas, grupos, artistas e adjacências junto a rede de equipamentos culturais do Instituto Mirante de Cultura e Arte. O núcleo é pensado a partir dos eixos: Artístico-Cultural e Sociocomunitário e suas ações estão divididas a partir de atividades de Articulação e Fomento, Formação e Pesquisa, Difusão e Negócios.

O QUE É O MAPEAMENTO AFETIVO?



O Mapeamento Afetivo é um programa de formação e pesquisa destinado às comunidades onde se encontram os equipamentos culturais geridos pelo Instituto Mirante e estamos na nossa segunda edição, que será realizada entre os meses de setembro de 2023 e janeiro de 2024.

Entendemos o Mapeamento Afetivo como uma pesquisa quantitativa/qualitativa, aplicada por jovens e adultos do território do Campo do América,

utilizando metodologias de educação patrimonial, artística e acadêmica com o objetivo de mapear associações, personagens, lideranças comunitárias, protagonismo juvenil, coletivos criativos, patrimônios materiais e imateriais, bem como a construção de perfil socioeconômico deste território, tendo como objetivo central desenvolver o sentimento de pertencimento e a aproximação do Museu da Imagem e do Som - MIS/ Instituto Mirante com a comunidade.

DO QUE SE TRATA ESTA SELEÇÃO?



Este edital é uma ação da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante em parceria com o Museu da Imagem e do Som Chico Albuquerque, o MIS, equipamento público da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, gerido pelo mesmo Instituto, com o objetivo de selecionar pessoas jovens e adultas do território do Campo do América para participar como bolsistas do Programa Mapeamento Afetivo.

O QUE DE FATO VAMOS FAZER?



As pessoas que forem participar do Mapeamento Afetivo terão acesso às aulas teóricas e práticas nos mais variados temas da nossa grade curricular (ver tópico seguinte). A priori as aulas ocorrerão nos espaços do Museu da Imagem e do Som Chico Albuquerque, o MIS. Também passarão pela experiência dos Rolês Afetivos, que são excursões aos mais diversos equipamentos culturais geridos pelo Instituto Mirante e também por espaços de Fortaleza e de outras regiões do Ceará que podem nos servir como fonte de aprendizado e inspiração para os objetivos de nosso programa.

O QUE VAMOS ESTUDAR?



Dá uma olhadinha na nossa grade curricular!

Não precisa se assustar, vamos explicar tudo direitinho em todos momentos possíveis. Estamos aqui para isso!

- Módulo 1 — Acolhimento, Patrimônio e Memória
- Módulo 2 — Memória e Museologias
- Módulo 3 — Registro Audiovisual
- Módulo 4 — Gastronomia Social e o Processo de Organização de Cozinhas Comunitárias
- Módulo 5 — Pesquisa - Campo, Análise de Dados
- Módulo 6 — Ateliê de Criação
- Culminância - Mostra de Compartilhamento de Produtos

QUEM PODE SE INSCREVER?



Serão ofertadas 15 vagas. Estas são destinadas tanto para jovens de 15 a 29 anos quanto para adultos com mais de 30 anos de idade, sendo 10 vagas exclusivas para jovens e 5 vagas destinadas para adultos com mais de 30 anos. A quantidade de vagas para cada faixa etária pode variar de acordo com a quantidade de interessados/as.

COMO SERÃO AS INSCRIÇÕES?



As inscrições serão exclusivamente on-line, através do link:

 <https://forms.gle/PTctmuPiJbNnBLDt5>

PONTOS DE APOIO E TIRA-DÚVIDAS



Existirão dois pontos de apoio e tira-dúvidas, um na comunidade do Campo do América e outro no MIS, para auxiliar aquelas pessoas que estiverem encontrando alguma dificuldade no ato de sua inscrição: preenchimento de informações, digitalização de documentos, acesso à internet e dúvidas gerais sobre o edital.

Quanto aos lugares na comunidade onde a equipe do Mapeamento se fará presente, estaremos divulgando nas nossas redes sociais e também nos grupos de Whatsapp da comunidade. Deste modo, vocês poderão se inscrever de forma mais rápida e segura, contando com nosso auxílio.

Museu da Imagem e do Som do Ceará - MIS

Local: Av. Barão de Studart, 410 -
Meireles - Sala Diretoria Adjunta

Dias: Terça à Sexta (14, 15 e 18 e 19/09)

Horário: 14h às 17h

O QUE SE GANHA AO PARTICIPAR DO MAPEAMENTO?



Bolsa-auxílio de R\$ 600,00, durante 5 meses, mediante envio obrigatório de Relato de Vivências (relatório) no final de cada mês, devendo a pessoa bolsista possuir conta corrente no Banco Bradesco ou Next (banco digital do Banco Bradesco) para recebimento da referida Bolsa-auxílio;

Formação na área de patrimônio cultural e de pesquisa (Qualificação diferenciada no currículo);

Lembrando que: ser bolsista do Mapeamento Afetivo não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

VAI TER POLÍTICA AFIRMATIVA?



Sim! As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo a garantia de direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binárias; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam com o intuito de fortalecer o acesso e a permanência dessas e desses sujeitos a essas políticas públicas.

Este edital contará com reserva de vagas direcionadas na seguinte divisão: 30% (trinta por cento) das vagas para a seleção de propostas de proponentes autodeclaradas pessoas pretas, pardas; 10% para pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não-binários; e 10% para pessoas com deficiência. Para concorrer à reserva de vagas o proponente deverá, no ato da inscrição, preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos Anexos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



- Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- Motivações para participar do Mapeamento Afetivo;
- Morar no território do Campo do América;
- Ter participado, ao menos uma vez,
- das apresentações do Mapeamento Afetivo no território e/ou no MIS;
- Estar de acordo com a faixa etária indicada;
- Disponibilidade em participar das atividades do Mapeamento nos horários indicados;

COMO POSSO RECORRER?



Recursos relativos ao resultado parcial da seleção deverão ser enviados para o e-mail: coord.mapeamento@institutomirante.org

QUAIS AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO MAPEAMENTO?



- Cumprir a carga horária de 24h semanais, correndo o risco de desligamento do programa caso ultrapasse 25% de faltas em cada módulo;
- Participar ativamente das atividades do Mapeamento, contribuindo nos debates e dinâmicas propostas pelas professoras e professores, bem como nas atividades de pesquisa de campo, sob a supervisão da Coordenação de Formação e Pesquisa, e também dos rolês afetivos;
- Respeitar o acordo coletivo a ser construído na primeira semana de encontros;
- Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos

de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.



USO DE IMAGEM DOS BOLSISTAS SELECIONADOS



Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem. Essa autorização não permite, em hipótese alguma, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e divulgação da política pública.



AINDA POSSUI DÚVIDAS?



Qualquer situação que não esteja prevista no edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para os seguintes e-mails:

coord.mapeamento@institutomirante.org

assessoriaaac@institutomirante.org.br

**Podem contar conosco
para qualquer dúvida!
Estamos à disposição!**

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- ☐ RG
- ☐ CPF
- ☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- ☐ DADOS BANCÁRIOS
- ☐ AUTODECLARAÇÃO ETNICORRACIAL (SE NECESSÁRIO)
- ☐ AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO (SE NECESSÁRIO)
- ☐ DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO ENQUANTO PCD'S (SE NECESSÁRIO)
- ☐ TERMO DE REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (SE NECESSÁRIO)
- ☐ TERMO DE CONSENTIMENTO DE IMAGEM E DE SOM

Obs: todas as documentações devem estar devidamente digitalizadas, legíveis, e anexadas no formulário de inscrição do edital.

REALIZAÇÃO

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária

PARCERIAS

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Museu da Imagem e do Som - MIS

Mercado AlimentaCE

KUYA - Centro de Design do Ceará

Sobrado Dr. José Lourenço

Pinacoteca do Ceará

Secretaria da Igualdade Racial do Estado do Ceará

Tiago Santana

Diretor-Presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Dione Silva

Assessora de Políticas Afirmativas e Articulação

Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2023.

ANEXO

REQUERIMENTO DE
TRATAMENTO POR
NOME SOCIAL



Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro, para fins de contratação junto ao INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, que desejo obter tratamento com os pronomes _____, conforme nome social indicado acima.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da pessoa requerente

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO/A NEGRO/A PRETO/A E NEGRO/A PARDO/A



FORMULÁRIO

Eu, _____, Portador/a
do R.G. nº _____ CPF de nº _____
declaro que sou negro/a preto/a/ negro/a pardo/a, para o fim de inscrição na
modalidade de reserva de vagas/cotas raciais na Seleção de bolsistas para a turma
do Mapeamento Afetivo Campo do América do Instituto Mirante de Arte e Cultura, de
acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 012/23.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais e administrativas, inclusive de eliminação do certame.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM E SOM



Eu, _____,
nacionalidade _____, portador da Cédula de identidade RG
nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
residente à Av./Rua _____, nº. _____, bairro _____,
município de _____/Ceará, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada
pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte . A presente autorização é concedida a título
gratuito.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão
de direitos da reprodução e compartilhamento das imagens, em todos os momentos
que envolverem a minha participação no Mapeamento Afetivo do Campo do América,
não recebendo para tal qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da
minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino
a presente autorização.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, _____, residente e domiciliado (a) no endereço Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, possui residência e domicílio no endereço supramencionado. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais anexando a ele o documento de identidade para sua validação.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.”

Fortaleza, _____ de _____ de _____

NOME DECLARANTE

CPF:

ANEXO

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO



Eu, _____,
Portador(a) do R.G. nº _____, CPF de nº _____,
declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e
me declaro _____ (TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO,
NÃO-BINÁRIE) para o fim específico de me inscrever nos termos deste Edital - “DAS
POLÍTICAS AFIRMATIVAS” - e seus subitens.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às
penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão
contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo
interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o)

